



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL - NG



RESOLUÇÃO Nº 12 / 2022 - CEPC (11.51.14)

Nº do Protocolo: 23062.025725/2022-03

Belo Horizonte-MG, 23 de maio de 2022.

RESOLUÇÃO CCEPC ? 012/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022

Aprova ?AD-REFERENDUM? novas disciplinas optativas ofertadas para o curso de Engenharia de Produção Civil

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar os planos de ensino das disciplinas optativas:

- Tópicos Especiais em Construção Civil e Materiais: Geoprocessamento Aplicado (60hrs);
- Tópicos Especiais em Estruturas e Geotecnia: Fundamentos do Concreto Protendido (60hrs);

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Rogério Cabral de Azevedo

Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil

(Assinado digitalmente em 23/05/2022 11:22)

ROGERIO CABRAL DE AZEVEDO
COORDENADOR - TITULAR
CEPC (11.51.14)
Matrícula: 1039643

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **23/05/2022** e o código de verificação: **87ff98d1f7**